ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.730 de 30 de setembro de 2014.

ALTERA OS LIMITES DA ZONA URBANA, NOS TERMOS DO MAPA EM ANEXO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica alterado os limites da Zona Urbana, nos termos do mapa anexo ao Plano Diretor do Município, conforme imagens anexadas à presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.


200
200
200
150
150
150
150
AREA A SER INCLUIDA
NA ZONA URBANA DO
MUNICIPIO
RS-122
Estr. Pinheirinho
R-C
R-F
R-B
R-Barão
R-Sitio
Travessa G
R-G
Travessa Quatro
R-E
R-D
R-Nova
Concessão
© 2014 Google
Image © 2014 DigitalGlobe
Google earth
2002
Data das imagens: 4/12/2014 22 J 470575.95 m E 6721343.21 m S elev 129 m altitude do ponto de visão 1.95 km